



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3537-1317

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 03/02/2023


Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

PORTARIA 10/2023

“NOMEIA REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

Art. 1º. – O Prefeito Municipal de Paula Cândido – MG, no uso de suas atribuições legais resolve nomear representantes governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Fevereiro de 2023/Fevereiro de 2025.

Representantes do Poder Público:

1. Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Denner Lúcio Pacheco

Suplente: Leiliane Cristina Gomes da Silva Lima

2. Um representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raiane Sara Souza Bernardo

Suplente: Henrique Guimarães Costa

3. Um representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Iolanda Cotta Parma

Suplente: Lídia Maria Valente Alves

4. Um representante da Secretaria Administração e Fazenda

Titular: Weyller Silva Lisboa

Suplente: Cláudia Alexsandra Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

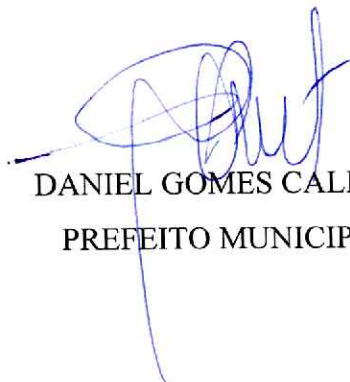
Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3537-1317

Representante da Sociedade Civil

1. Representante de Entidades de atendimento à pessoa com deficiência e idosos:
Titular: José das Neves do Nascimento
Suplente: Luís Carlos de Oliveira Valente
2. Representante de entidades de atendimento a Terceira Idade:
Titular: Adélia de Fátima Roque Calixto
Suplente: Patrícia Daniela Nóbile
3. Representante dos usuários:
Titular: Alessandra de Paula da Conceição Amaral
Suplente: Valéria Fonseca Ribeiro
4. Representante de entidades de atendimento a crianças e adolescentes:
Titular: Evanusia Cristina Gregório
Suplente: Daiane Lopes de Queiroz Teixeira Freitas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 03 de fevereiro de 2023.


DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL